



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1041 MOÇÃO : 98 / 2017
Autor: SILENE SILVANA CARVALINI E PERO
Ementa: CONGRATULAÇÕES AO CÍRCULO SOLIDÁRIO DE INDAIATUBA PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO "A FESTA".

ANDAMENTO

ENTRADA 14, 00, 14 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1041/14 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: af. 192/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

12
4

MOÇÃO 098 /2017

REQUEREMOS, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao **Círculo solidário de Indaiatuba**, pela realização da **"A FESTA"**

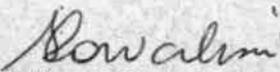
JUSTIFICATIVA

Parabenizar ao Círculo solidário de Indaiatuba aos fundadores Laerte Losacco Toporcov Junior, Luciana Alves Salla, Donizete Fragoso, Tânia Castanho e Eva Maria, pela realização da "A FESTA", realizada no dia 09 de junho de 2017 no CAFÉ DE LA MUSIQUE; o evento teve a participação de 400 convidados e patrocinadores que colaboram em prol das 16 entidades assistenciais de Indaiatuba cadastradas na FEAI (Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba).

O Círculo Solidário de Indaiatuba, nasceu em parceria de amigos e empresários, realizando eventos com intuito de ajudar as instituições.

Local de entrega: Laerte Toporcov Junior.
Via Gênova, 191- Jd. Vila Paradiso.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de junho de 2017.


Silene Carvalini
Vereadora


Jorge Luis Lepinsk (PEPO)
Vereador

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

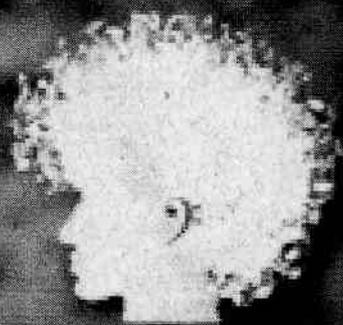
E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 – www.silenecarvalini.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 14/06/17 14:57

103
14



★ Festa em prol das entidades assistenciais de Indaiatuba ★



CAFE DE LA
MUSIQUE
INDAIATUBA - SP



A Festa

09 de junho
DAS 21H ÀS 3H

Open Bar

Mesa de filas

Entrada: R\$100,00

AREZZO



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

104
19

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1041 / 2017
Data da Entrada 14/06/2017 **Hora da Entrada** 14:57:00 **Vencimento**
Proposição Número 98 / 2017
Proposição Moção
Autor SILENE SILVANA CARVALINI
Assunto Congrat. ao Círculo Solidário de Indaiatuba

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 19/06/17
Vereadores Presentes 12
Votos Favoráveis 11
Votos Contrários -
Abstenção Art. 22, R. I
Resultado do 1º Turno
Observações do 1º Turno APROVAÇÃO

Data da Votação
Vereadores Presentes
Votos Favoráveis
Votos Contrário
Abstenção
Resultado do 2º Turno
Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

105
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 14/06/17, sob n° 098/17, e Processo n° 104/17, com 05 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14/06/17.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução n° 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2° do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução n° 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14/06/17.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/06/14.

Handwritten signature: Aivalomes de Buz
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1/10/17

Indaiatuba, aos 19 de junho de 2017.
Ofício GP/SEC nº 192/17

Ao
CÍRCULO SOLIDÁRIO DE INDAIATUBA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 098/17 de autoria dos Vereadores Silene Silvana Carvalini e Jorge Luis Lepinsk, aprovada em sessão ordinária realizada aos 19 de junho do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

*Co entregue ao Vereador
em 19/06/17. JP*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ms. 08

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 / 06 / 17.

Thais Gomes de Sousa
Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 23 / 06 / 2017.

hp
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria